

PORTARIA Nº. 148, DE 07 DE ABRIL DE 2.021.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias do servidor e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

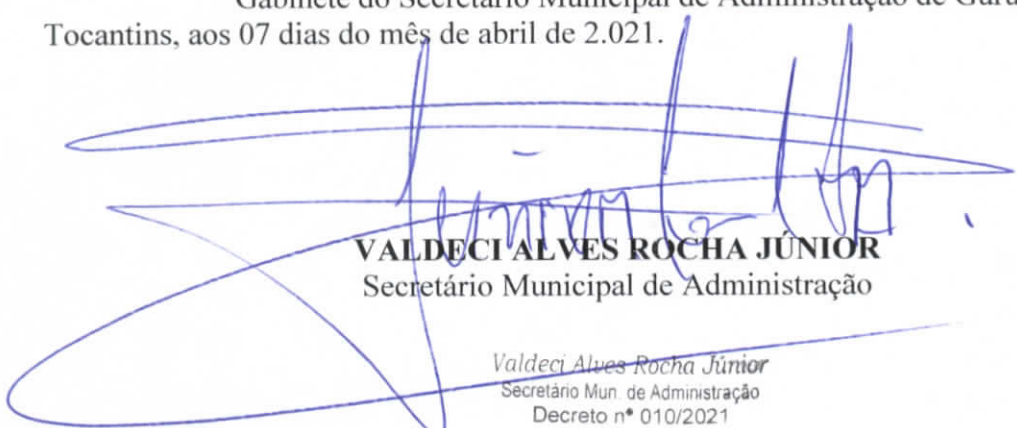
RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias do servidor público municipal **FREDSON ASSUNÇÃO OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Limpeza, lotado na Secretaria Municipal de Administração, **no período de 03 de maio a 01 de junho de 2.021**,

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de abril de 2.021.


VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

Valdeci Alves Rocha Júnior
Secretário Mun. de Administração
Decreto nº 010/2021